

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 068/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de três diárias com pernoites, para a cidade de Maringá — Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 063/2018, de 04 de junho de 2018, feita pelo Vereador **PAULO SERGIO DE LARA**, desta Câmara Municipal de Ventania — Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 05 de junho de 2018.

CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ Presidente

Jomal Lines des Connos

Edição nº <u>33 353</u> folha <u>2 C</u>

Data: 08 06 2018